

as normas da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, e demais normas vigentes aplicáveis ao caso nos termos da lei 8.666/93.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmontagem de elevadores de transporte de passageiros e elevador monta cargas e a Aquisição com instalação de 02 (dois) elevadores sendo 01 (um) ELEVADOR DESTINADO AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS e 01 (UM) ELEVADOR MONTA CARGAS, sendo que para a aquisição será exigido garantia com assistência técnica no período de 12 (doze) meses após o recebimento de conclusão dos serviços de instalação dos elevadores, observando o tipo, especificações, quantidade e condições descritas no Termo de Referencia anexo I do Edital de Licitação.
Abertura: 06 de agosto de 2015
Horário: 10 horas(horário de Brasília)
Aquisição de Edital: www.comprasnet.gov.br / www.compraspara.pa.gov.br
Belém-Pa, 23 de julho de 2015.
Ellen Christine de Barros Tavares - Pregoeira Oficial

Protocolo 856191

INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO
DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 200 DE 16 DE JULHO DE 2015
O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 171/2015, de 29/06/2015, publicado no DOE nº 32.917, de 30/06/2015. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/304062, de 14/07/2015 que dispõe sobre designação de servidor.
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor GILSON ROCHA PIRES, matrícula nº 5606519/2 ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotado na Procuradoria Jurídica para responder pela Presidência durante o impedimento do titular, no período de 16/07/2015 a 17/07/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAILSON LEMOS MOTA
Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo 856251

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA AP Nº 0420 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015
Proc. nº. 2014/414256
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): DAMIÃO EDUARDO GUERREIRO
Matricula nº. 3153169/1
Posto ou Graduação: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: SEGUP
Valor dos Proventos: R\$ 1.639,89
Replicada por ter saído com incorreções no DOE 32.866 de 14/04/2015
Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo 855930

PORTARIA RET AP Nº 1192 DE 10 DE JULHO DE 2015.
Proc. 2009/50228-5- TCE
Assunto: I - Retificar a Portaria RET AP nº 1011, de 26 de março de 2014, que retificou a Portaria AP nº 2187/2008, incluindo a Parcela "Adicional pelo Exercício de Função Gratificada", no percentual de 100% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, I, II, III e IV, da EC nº 41/03, os artigos. 2º e 5º da EC nº 47/05 e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5351/86; art. 35, *caput*, da Lei nº 5351/86; art. 114, da Lei nº 5810/94, combinado com § 2º do art. 94, da LC nº 39/2002, com nova redação dada pela LC nº 44/2003; art. 131, §1º, X, da Lei nº 5810/94.
Beneficiário (a): MARIA CÉLIA DE SOUZA MACHADO
Matricula: 356298/1
Cargo: Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.048,62
Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA.

Protocolo 856064

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 376 DE 23 DE JULHO DE 2015
Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração Tributária, a servidora GLORIA MARIA RODRIGUES DIAS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5412463/2, da CERAT de Marituba para a Disciplina e Ética/COFAZ, nos termos do inciso IV do art. 31, §2º da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.
Art. 2º Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, contados da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT nº 002/2014.
ADELIA MARIA DA SILVA MACEDO
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ERRATA

PORTARIA Nº 1191 DE 14.07.2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32.931 DE 20.07.2015.
Onde se lê: Identificação Funcional nº 5525824/1
Leia-se: Identificação Funcional nº 5225884/1.

Protocolo 856234

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT REDENÇÃO - TERMO DE INÍCIO
O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- LIVRO CAIXA
- LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRENCIAS
- LIVRO DIARIO
- LIVRO RAZAO

Leonardo Haeffner
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL: VALE DO NORTE COMERCIO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15337635-0 O.S: 002015480000303-3
PERIODO: 06/2011 a 11/2013

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO
Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

Protocolo 855836

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento de que foram lavrados os Autos de Infração e Notificação Fiscal decorrente da Ordem de Serviço nº 02201582000042-4 ação fiscal de Rotina ou Pontual, referente ao período 01/2013 a 12/2014. O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30(trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação localização na Rua Paes de Carvalho nº1128 - Centro, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
Razão Social: J. M. DE O. SOUZA COMERCIO
Inscrição Estadual: 15.192.750-2
AINF Nº 022015510001737-1
AFRE RESPONSÁVEL: GERDEN FERREIRA VIDA
SHU YUNG FON
Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

Protocolo 855853

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições,
NOTIFICA aos sócios ou representantes legais da empresa COMERCIO DE FERRO & AÇO ALTAMIRA LTDA, I.E. nº 15.241.386-3 nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c art. 124 e 744 do RICMS, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL, período de 02/2008 ATÉ 12/2008, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO nº 102015820000132-9, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.
Auditor Fiscal solicitante: EDSON BRANCO FERREIRA
Documentos solicitados:
- Livro Registro de Entradas
- Livro Reg. de Utiliz. de Termos de Ocorrências - RUDFTO
- Notas Fiscais de Entrada
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos: 15 dias
Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 Altamira PA
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.175/05, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 856105

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmoº Sr. JOSE JOSEVANDO SOUZA LIMA MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO SUBSTITUTO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que o resultado da DILIGÊNCIA FISCAL determinada pela Ordem de Serviço nº 092011820000085-4, não houve nenhuma alteração no crédito fiscal apurado nem no enquadramento legal, mantendo-se na integra a autuação objeto do AINF nº 092011510000242-7, Os documentos acrescidos ao processo encontram-se a disposição do contribuinte pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, para consulta e manifestação.
CONTRIBUINTE: F WARISS ROMERO COMERCIO VAREJISTA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.174.401-7
AFRE: JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA
Marituba - Pará, 23 de Julho de 2015
JOSE JOSEVANDO SOUZA LIMA
COORDENADOR FAZENDARIO SUBSTITUTO
CERAT - MARITUBA

Protocolo 856140

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições,
NOTIFICA aos sócios ou representantes legais da empresa DALILA APARECIDA RODRIGUES I.E. nº 15.488.535-5 nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c art. 124 e 744 do RICMS, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL, período de 06/2015 ATÉ 07/2015, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO nº 102015820000129-9, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.
Auditor Fiscal solicitante: DAVID RAPHAEL GONÇALVES
Documentos solicitados:
- Livro Caixa
- Livro Reg. Apuração de ICMS
- Livro Registro de Entradas
- Livro registro de Inventário
- Nota Fiscal de venda a consumidor - modelo 2
- Notas Fiscais de Entrada
- Notas Fiscais de Saídas - canceladas
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos: 15 dias
Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 Altamira PA
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.175/05, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 856157